

Tipo de Documento Política	POLÍTICA DE GOVERNANÇA POSITIVO TECNOLOGIA	Aprovado em 06/05/2024
Áreas Responsáveis Sustentabilidade	DIRETRIZES DE SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Classificação Documento Público

POSITIVO
TECNOLOGIA

DIRETRIZES DE SSO

06 de maio de 2024

Elaborado por Diorgenes Cruz Erick Herley	Revisado por Endrigo Cit	Aprovado por Julio José Neto	Data de Aprovação 06/05/2024
--	------------------------------------	--	--

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Visão	2
3. Diretrizes Básicas de Gestão	2
4. Princípios Fundamentais	2
4.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável	2
4.2 Melhoria Contínua	2
4.3 Condições de Trabalho	2
4.4 Conformidade Legal	2
4.5 Identificação e Controle de Riscos	3
4.6 Cultura de Saúde e Segurança	3
4.7 Ética e Compliance	3
5.1 Respeito aos Pilares Básicos	3
5.2 Identificação e Avaliação de Riscos	3
5.3 Equipamentos de Proteção: Hierarquia de Controle dos Riscos	3
5.4 Programas de Treinamento:	3
5.5 Procedimentos de Prevenção:	4
5.6 Cumprimento de Leis e Normas	4
5.7 Promoção da Saúde:	4
5.8 Metas e Indicadores:	4
5.9 Documentação e Comunicação:	4
5.10 Responsabilidade de Terceiros e Fornecedores:	4
6. Compromissos	4
6.1 Conformidade Legal:	4
6.2 Diversidade e Inclusão:	4
6.3 Medidas Preventivas:	4
6.4 Responsabilidade Compartilhada:	4
6.5 Relato de Incidentes:	4
6.6 Programas de Conscientização:	5
6.7 Auditorias Regulares:	5
6.8 Direito de Recusa:	5
6.9 Documentação e Registros:	5
6.10 Engajamento e Participação Ativa:	5
7. Regras de Ouro de Segurança do Trabalho	5
8. Conclusão	6
9. Controle de Alterações	7

Diretriz de Saúde e Segurança no Trabalho da Positivo Tecnologia S.A.

1. Introdução

A Positivo Tecnologia S.A., por meio de suas filiais e empresas controladas, está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores e terceiros. Este compromisso visa minimizar os riscos de lesões, doenças e danos, alinhado à nossa cultura e em conformidade com a estrutura da Política de Gestão Integrada.

2. Visão

Nossa visão é ser uma referência em saúde e segurança no trabalho, promovendo uma cultura de cuidado e prevenção em todos os níveis da organização, buscando constantemente inovações e melhorias em nossas práticas.

3. Diretrizes Básicas de Gestão

As Diretrizes Básicas de Gestão são partes integrantes de um conjunto mais amplo de iniciativas, procedimentos, processos e da continuidade dos negócios da Positivo Tecnologia, que buscam a melhoria contínua dos processos relativos à Saúde Ocupacional e à Segurança do Trabalho.

4. Princípios Fundamentais

4.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

- Oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, terceiros e visitantes, minimizando os riscos de lesões, doenças e outros danos à saúde física e mental.
- Fornecer treinamento, proteção e medidas preventivas para garantir saúde e segurança no local de trabalho.

4.2 Melhoria Contínua

- Apresentar melhorias contínuas nos processos internos e nos procedimentos para promover saúde e segurança.
- Eliminar, mitigar ou inserir medidas de controle dos riscos e prevenir doenças.

4.3 Condições de Trabalho

- Proporcionar condições de saúde e segurança para todos os colaboradores e terceiros, respeitando a vida e valorizando as pessoas.

4.4 Conformidade Legal

- Seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à saúde e segurança no trabalho, bem como o código de conduta e outros requisitos subscritos pela organização.
- Promover ações de monitoramento do cumprimento das obrigações legais de Segurança e Saúde Ocupacional.

- Realizar avaliações periódicas de conformidade, assegurando que todos os processos e procedimentos estejam alinhados com os requisitos obrigatórios.

4.5 Identificação e Controle de Riscos

- Desenvolver meios e direcionar recursos para a identificação de perigos, levantamento, dimensionamento, eliminação e/ou minimização de riscos.
- Implementar um programa de gerenciamento de riscos, que inclua a identificação, avaliação e controle de riscos.

4.6 Cultura de Saúde e Segurança

- Disseminar uma cultura de saúde e segurança através de comunicação, treinamentos regulares, diagnósticos fabris e abordagem direta com nossos colaboradores de modo a reforçar a conscientização sobre cuidados e prevenção de lesões, acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

4.7 Ética e Compliance

- Respeitar o compliance, sigilo médico, participação e consulta e LGPD, mantendo documentação precisa e atualizada de todas as atividades relacionadas à saúde e segurança no trabalho.
- Garantir o sigilo das informações médicas de seus colaboradores, assegurando que sejam utilizadas apenas para fins autorizados e de acordo com a legislação vigente.

5. Diretrizes e Premissas

5.1 Respeito aos Pilares Básicos

- A saúde e segurança dos colaboradores e terceiros devem estar em primeiro lugar, trabalhando em sinergia com qualidade, produtividade e rentabilidade.

5.2 Identificação e Avaliação de Riscos

- Identificar e avaliar dos riscos associados às atividades da empresa.

5.3 Equipamentos de Proteção: Hierarquia de Controle dos Riscos

- Eliminar riscos de saúde ocupacional e segurança do trabalho.
- Reduzir volume, concentração, velocidade, tensão e exposição aos agentes ambientais bem como aos riscos de acidentes.
- Controlar, isolar, enclausurar, mover, confeccionar barreiras.
- Procedimentar, sinalizar, capacitar, comunicar, advertir.
- Fornecer e monitorar a utilização de equipamentos de proteção individual.
-

5.4 Programas de Treinamento:

- Implementar programa de treinamentos sobre perigos e riscos e maneiras de evitar adoecimentos.
- Implementar programa de campanhas de sensibilização de saúde e segurança.
- Capacitar e habilitar colaboradores para atividades com riscos específicos.

5.5 Procedimentos de Prevenção:

- Definir procedimentos claros para a prevenção de doenças e incidentes, incluindo a investigação de suas causas e a tomada de medidas preventivas.

5.6 Cumprimento de Leis e Normas

- Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis à saúde e segurança no trabalho.

5.7 Promoção da Saúde:

- Promover a saúde e cultura de segurança no local de trabalho, envolvendo todos os níveis da organização.

5.8 Metas e Indicadores:

- Estabelecer metas e indicadores para mensurar o desempenho das áreas de saúde e segurança do trabalho e ações necessárias.

5.9 Documentação e Comunicação:

- Manter o controle de informação documentada em todas as atividades relacionadas à saúde e segurança no trabalho.
- Comunicar as partes interessadas sobre nossas diretrizes de saúde e segurança.

5.10 Responsabilidade de Terceiros e Fornecedores:

- Terceiros, prestadores de serviços e fornecedores de insumos devem cumprir a legislação vigente, normas de segurança estabelecidas pela Positivo Tecnologia e fazer parte da cultura prevencionista implantada.

6. Compromissos

6.1 Conformidade Legal:

- Estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à saúde e segurança no trabalho.

6.2 Diversidade e Inclusão:

- Assegurar diversidade, equidade e inclusão nas nossas equipes, promovendo a igualdade de oportunidades e criar ambientes de trabalho mais justos e produtivos

6.3 Medidas Preventivas:

- Implantar medidas preventivas para reduzir a probabilidade de doenças e incidentes, melhorando constantemente os procedimentos e práticas.
- Orientar e exigir de suas empresas contratadas o cumprimento rigoroso das normas e leis de saúde e segurança no trabalho, garantindo a segurança de todos os envolvidos em suas operações.

6.4 Responsabilidade Compartilhada:

- Colaboradores, terceiros e visitantes devem contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, seguindo as diretrizes de saúde e segurança da empresa.

6.5 Relato de Incidentes:

- Incentivar todos os funcionários e terceiros a comunicar quaisquer incidentes, lesões ou doenças relacionadas ao trabalho.
-

6.6 Programas de Conscientização:

- Fornecer programas de conscientização e treinamentos regularmente aos colaboradores e terceiros.

6.7 Auditorias Regulares:

- Realizar auditorias regulares para garantir que as medidas de saúde e segurança estejam implementadas de forma eficaz.

6.8 Direito de Recusa:

- Todos os colaboradores e terceiros têm o direito de recusar qualquer tarefa que acreditem que pode colocar em risco sua saúde e segurança.
- Todos os colaboradores e terceiros têm o direito de recusar qualquer tarefa caso acreditem que sua execução possa representar um risco à sua saúde e segurança.

6.9 Documentação e Registros:

- Assegurar que toda a documentação e registros relacionados à saúde e segurança estejam atualizados.

6.10 Engajamento e Participação Ativa:

- Incentivar a participação e consulta ativa dos colaboradores, terceiros e visitantes no desenvolvimento e implementação de práticas de saúde e segurança, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e seguro.

7. Regras de Ouro de Segurança do Trabalho

7.1 Comunique:

- Reporte qualquer situação insegura à equipe de Segurança do Trabalho para que as medidas cabíveis sejam tomadas.
- Relate todos os incidentes, mesmo que sejam pequenos.
- Em situação de emergência, ligue para o ramal de emergência de sua unidade e/ou acione o Brigadista mais próximo.

7.2 Segurança em primeiro lugar:

- Obtenha autorização e treinamento antes de realizar qualquer tarefa.
- Utilize os EPIs corretos para cada atividade.
- Siga as instruções de segurança e os procedimentos de trabalho.

7.3 Trabalhe em equipe com segurança e respeito:

- Cada colaborador é responsável por seguir as normas de segurança e contribuir para um ambiente de trabalho seguro.
- Cuide da segurança de você e de seus colegas.
- Pratique a comunicação aberta e honesta.
- Ajude a construir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

7.4 Se a atividade não lhe parece segura, não realize:

- Áreas isoladas: acesso proibido!
- Se você tiver dúvidas sobre a segurança de uma tarefa, pare e questione.
- Em caso de dúvidas sobre a segurança em alguma atividade, pare e consulte seu supervisor ou a equipe de Segurança do Trabalho.
- Não tenha medo de pedir ajuda ou fazer perguntas.
- A sua segurança é um valor para a empresa.

7.5 Aparelho celular:

- O uso do celular pode distraí-lo e colocar em risco a sua segurança e a de outras pessoas.
- Evite o uso do celular em situações que exigem total atenção e foco nas atividades.

7.6 Faixas de Pedestres:

- Ao atravessar faixas de pedestres, dê atenção total ao trânsito e finalize a travessia antes de usar o celular.
- A sua segurança no trânsito é sua responsabilidade e contribui para um ambiente mais seguro para todos.
- Motoristas, dê sempre a preferência aos pedestres.

7.7 Estacionamento:

- Respeite os limites de velocidade no estacionamento.
- Dirija com cautela e atenção, sempre atento aos pedestres e outros veículos.
- Evite manobras bruscas e tenha cuidado ao estacionar e sair com o veículo.
- Estacione sempre de ré para facilitar ações em caso de emergência

8. Conclusão

Todas as diretrizes de saúde e segurança no trabalho da Positivo Tecnologia S.A. são desdobradas por meio da definição clara de objetivos específicos, acompanhados de monitoramento constante em conformidade com nossos procedimentos internos. Esse monitoramento inclui a análise crítica de indicadores chave e a avaliação contínua de riscos e oportunidades para garantir a melhoria contínua do sistema.

Nossas diretrizes estão alinhadas com os padrões estabelecidos no Código de Conduta da RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE (RBA), EcoVadis, diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Diretrizes Nacionais do Sistema Brasileiro sobre Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e normas ISO.

É essencial que todos os envolvidos, incluindo colaboradores, terceiros e fornecedores, cumpram integralmente todos os avisos, regras e instruções relacionadas às normas de Segurança e Saúde Ocupacional descritas em nossos procedimentos. Isso inclui também as cláusulas estabelecidas nos contratos entre a Positivo Tecnologia e seus fornecedores. O compromisso de todos é fundamental para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, protegendo a integridade física e mental de todos os envolvidos e assegurando a conformidade com os padrões e regulamentos aplicáveis.

9. Controle de Alterações

ACOMPANHAMENTO DAS REVISÕES:

Esta Diretriz foi aprovada pela alta direção e entra em vigor a partir da presente data.

Rev	Data	Observação	Resp.
01	06/05/2024	Alteração Template, adequações e revisão geral	Julio Neto
00	03/05/2023	Elaboração inicial	Julio Neto